



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº 048/2025

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 31/03/2025
9ª Sessão Ordinária
Presidente

Autor: Vereador Marcos Nunes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem respeitosamente INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Jacson Niedermeier e ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Cacildo Bandeira **“que disponibilizem alimentação para os pacientes que necessitam se deslocar para a cidade de Rondonópolis a fim de realizar consultas, exames ou tratamentos médicos por meio do transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.”**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido a assistência à saúde envolver não apenas o atendimento médico, mas também condições adequadas para que o paciente possa efetivamente se tratar sem agravar sua situação financeira e nutricional.

Muitos pacientes que precisam se deslocar para outras cidades já enfrentam dificuldades físicas, emocionais e financeiras. O custo com alimentação durante essas viagens pode representar um obstáculo ao tratamento, levando algumas pessoas a se alimentarem inadequadamente ou até mesmo a desistirem de buscar atendimento.

Custear a alimentação desses pacientes é uma questão de justiça social, pois beneficia, sobretudo, aqueles que já estão em situação de vulnerabilidade, garantindo que o direito à saúde seja efetivo.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 26 de março de 2025.


Marcos Nunes Gomes
Presidente / Vereador PSB